

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e Inciso I do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** de Barra do Mendes – BA, a **Sra. LEIDE GOMES MARTINS**, CPF nº **503.040.705-72**, Secretária de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 004/2021.

Art. 2º - O Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Sr. Antonio Barreto de Oliveira, portador do RG Nº 03.970.969-84 e do CPF nº 511.217.355-68 e a Sra. Telma Barreto de Oliveira, Secretária de Finanças portadora do RG nº 07.237.073-40 e do CPF nº 511.217.355-68, Serão os responsáveis legais com poderes pra abertura e movimentação de conta bancária junto as instituições bancarias, exclusivamente vinculadas ao CNPJ/MF: 19.117.047/0001-68, incluindo aos demais Poderes, sendo: emissão de Cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

de conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar/aplicação de programas e liberar arquivos de pagamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e a Secretária de Finanças, os Cartões de autógrafos, bem como as folhas de Cheque.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
11 de janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO MENDES
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e Inciso I do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** de Barra do Mendes – BA, o Sr. **CARLOS ALVES DE ARAUJO**, CPF nº 269.080.268-68, Secretário de Saúde, nomeado através da Portaria nº 003/2021.

Art. 2º - O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Sr. Antonio Barreto de Oliveira portador do RG Nº 03.970.969-84 e do CPF nº 511.217.355-68 e a Sra. Telma Barreto Oliveira Secretária de Finanças portadora do RG nº 07.237.073-40 e do CPF nº 511.217.355-68, Serão os responsáveis legais com poderes pra abertura e movimentação de conta bancária junto as instituições bancárias, exclusivamente vinculadas ao CNPJ/MF: 11.662.191/0001-73, incluindo aos demais Poderes, sendo: emissão de Cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques de conta corrente, efetuar pagamento por

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar/aplicação de programas e liberar arquivos de pagamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e a Secretária de Finanças, os Cartões de autógrafos, bem como as folhas de Cheque.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
11 de janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO MENDES
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC9AEE6A075630CB04B98EF6F2E23AA8

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e Inciso I do art. 58 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** de Barra do Mendes – BA, a Sra. **VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA**, CPF nº 976.663.355-04, Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 002/2021

Art. 2º - O Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Sr. Antonio Barreto de Oliveira portador do RG Nº 03.970.969-84 e do CPF nº 511.217.355-68 e a Sra. Telma Barreto Oliveira Secretária de Finanças portadora do RG nº 07.237.073-40 e do CPF nº 511.217.355-68, Serão os responsáveis legais com poderes pra abertura e movimentação de conta bancária junto as instituições bancarias, exclusivamente vinculadas ao CNPJ/MF: 31.046.851/0001-07, incluindo aos demais Poderes, sendo: emissão de Cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques de conta corrente, efetuar

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar/aplicação de programas e liberar arquivos de pagamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e a Secretária de Finanças, os Cartões de autógrafos, bem como as folhas de Cheque.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
11 de janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC9AEE6A075630CB04B98EF6F2E23AA8